



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Via Washington Luís, km 235 – Caixa Postal 676
13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
Fones: (16) 3351-8117 – Fax: (16) 3361-2081
E-mail: soc@ufscar.br

RESOLUÇÃO CoAd nº 113 de 07 de dezembro de 2018

***Dispõe sobre a adequação da estrutura organizacional da
Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade (SGAS)***

O Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido nesta data para sua 47ª reunião ordinária, após análise do Parecer SPDI nº 006 de 05/12/2018,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar a adequação da estrutura organizacional da SGAS.

Art. 2º - Extinguir as Seções de Gestão Ambiental e Sustentabilidades dos *campi* de Araras (SeGAS-AR), Sorocaba (SeGAS-So) e Lagoa do Sino (SeGAS-LS)

Art. 3º - Alterar o nome da Divisão de Planejamento e Gestão Ambiental (DiPGA) para Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental (CoPGA).

Parágrafo Único. Vincular os Departamentos de Apoio à Educação Ambiental (DeAEA), de Gestão de Áreas Verdes, Biodiversidade e Agroambiente (DeGABA) e de Gestão de Resíduos (DeGR) à Coordenadoria de Planejamento e Gestão Ambiental (CoPGA).

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se os Artigos 3º, 4º e 5º da Resolução CoAd nº 052 de 24/05/2013.

Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann
Presidente do Conselho de Administração